



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 808, DE 28 DE JULHO DE 2020.

**REMOVE O SERVIDOR
LEONARDO RIBEIRO ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 41, Inciso 1º da Lei 003/2003.

CONSIDERANDO o memorando nº 116/2020 da Secretaria Municipal de Administração

RESOLVE:

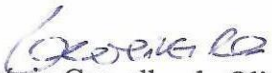
Art. 1º. Remover o servidor Leonardo Ribeiro Almeida, Agente Administrativo, matrícula nº 3713-3, será removido da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria de Serviços Urbanos a contar de 22/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 30/07/20


DESAFIXADO

Em 11/09/20
